

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO INSTITUCIONAL**

**2ª Reunião Ordinária de 2014**

Dia : 2 de abril de 2014 (quarta-feira)

Hora : 14h30

Local : Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR – SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

**I – PAUTA DESTA REUNIÃO - COORDENAÇÃO**

- 1) **Processo nº** : 1.00.000.004307/2014-38  
**Interessado** : Conselho Institucional do Ministério Público Federal  
**Assunto** : Conflito de atribuições. Possibilidade de dirimir conflitos de acordo com as normas internas da unidade. Discussão. Deliberação no sentido de apresentar proposta de enunciado.  
**Origem** : Distrito Federal  
**Relator** : Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva
- 2) **Processo nº** : 1.00.000.003137/2012-11  
**Interessada** : 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
**Assunto** : Enunciado nº 21 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. "Decisão de Não Recorrer de Sentença ou Acórdão que Negar Pedido Ministerial - Em respeito à exigência de fundamentação dos autos do Ministério Público, ao princípio da unidade institucional e à natureza da ação civil pública, deve o membro oficiante nos autos justificar, por meio de nota interna dirigida à 5ª CCR, a decisão de não interpor recurso da sentença ou do acórdão, em decisões definitivas ou terminativas." Necessidade de uniformizar decisão para atender a todas as Câmaras. (Ref.: PA nº 1.00.000.000755/2010-39)  
**Origem** : Distrito Federal  
**Relatora** : Conselheira Deborah Duprat

**II - PROCESSOS REMANESCENTES - REVISÃO****Incluído na pauta da 4ª Reunião Ordinária (5.12.2012)**

- 3) **Processo nº** : 1.20.000.001640/2011-50  
**Interessados** : Drs. Gustavo Nogami e Thiago Lemos de Andrade, e 5ª CCR.  
**Assunto** : Conflito de atribuições. 1º Ofício Cível - matérias relacionadas à 1ª e 3ª CCRs e PFDC (suscitante) e 2º Ofício Cível - matérias relacionadas à 4ª e 5ª CCRs (suscitado), da PR/MT. Ministério da Saúde. Processo de seleção interna de servidor para relocação no Departamento Nacional de Auditoria do SUS/DENASUS. Regulamentação pela Portaria nº 1.906/2011, de 4.8.2011, e Edital DENASUS/SGEP/MS nº 01, de 1º.11.2011. Critérios para seleção. Supostas irregularidades.  
**Origem** : Mato Grosso  
**Relator** : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho



**Incluído na pauta da 1ª Reunião Ordinária (6.2.2013)**


- 4) **Processo nº** : 1.22.000.002127/2010-21  
**Interessados** : Drs. Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior e Tarcísio Henriques Filho, e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 643ª Sessão Ordinária, em 06.08.2012. Conflito de atribuições entre 3º Ofício do Patrimônio Público - PR/DF (suscitante) e PR/MG (suscitada), com a definição da atribuição da PR/DF para atuar no feito. Informações de que ex-Secretário Parlamentar de Deputado Federal realizaria trabalhos na base parlamentar.  
**Origem** : Minias Gerais  
**Relator** : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

**Incluído na pauta da 1ª Reunião Extraordinária (6.3.2013)**

- 5) **Processo nº** : 1.28.000.000032/2012-11  
**Interessados** : Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes e 3ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 3ª Sessão Ordinária, em 27.4.2012. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o retorno à origem para diligência junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS. Consumidor. Demora na autorização para tratamento de câncer micose fungóide (CID 840) pelo plano de saúde CAPESAÚDE, mantido pela CAPESESP, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pela ANS.  
**Origem** : Rio Grande do Norte  
**Relator** : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

**Incluídos na pauta da 3ª Reunião Ordinária (5.6.2013)**

- 6) **Processo nº** : 1.30.002.000175/2012-54  
**Interessados** : Drs. Lilian Guilhon Dore e Bruno Calabrich, e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 696ª Sessão Ordinária, em 25.2.2013. Conflito de atribuições. PR/DF (suscitante) e PRM/Campos dos Goytacazes (suscitada). Atribuição da PR/DF para atuar no feito. Eventual acumulação ilícita de cargos públicos. Prestação de serviços terceirizados na Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, concomitantemente com o cargo de assessor parlamentar lotado no gabinete de ex-deputado federal, no período de 2007-2008. Improbidade administrativa.  
**Origem** : Rio de Janeiro  
**Relatora** : Conselheira Sandra Cureau



- 7) **Processo nº** : 1.16.000.001427/2012-51  
**Interessados** : Drs. Hélio Ferreira Heringer Júnior e Sérgio Nereu Faria, e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 710ª Sessão Ordinária, em 15.4.2013. Conflito de atribuições. PR/DF (suscitante) e PR/MG (suscitada). Atribuição da PR/DF para atuar no feito. Ministério da Justiça. Licitação. Pregão Presencial nº 060/2005. Aquisição de equipamentos de resgate e combate a incêndios, a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros, com a distribuição ao Estado de Minas Gerais (e outros entes da federação). Suposta entrega de material de origem ilícita (produtos de receptação) pela Empresa vencedora do certame.
- Origem** : Distrito Federal  
**Relator** : Conselheiro Mario José Gisi
- 8) **Processo nº** : 1.22.000.002816/2012-05  
**Interessados** : Dr. Angelo Giardini de Oliveira e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 709ª Sessão Ordinária, em 15.4.2013. Não homologação do declínio de atribuições à Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves (MPE/MG). Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS. Relatório de Auditoria de Gestão n. 1687/2004. Fundo Municipal de Saúde. Município de Ribeirão das Neves/MG. Três transferências bancárias sem justificativa adequada. Falta de prestação de contas.
- Origem** : Minas Gerais  
**Relator** : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 9) **Processo nº** : 1.00.000.007260/2013-83  
**Interessados** : Dr. Mario José Gisi e 4ª CCR.  
**Assunto** : Declínio de atribuições. Princípio da independência funcional. Art. 62, I, da LC nº 75/93 e art. 7º, I, da Resolução CSMPPF nº 120. Consulta. Procedimento a ser adotado nos casos em que, mesmo após a deliberação da Câmara no sentido de reconhecer a atribuição do MPF para uma determinada matéria, o Membro oficiante venha a adotar posicionamento diverso nos autos da ação judicial, manifestando-se favoravelmente ao declínio.
- Origem** : Distrito Federal  
**Relatora** : Conselheira Denise Vinci Tulio

**Incluídos na pauta da 4ª Reunião Ordinária (7.8.2013)**

- 10) **Processo nº** : 1.14.000.000736/2012-89  
**Interessados** : Drs. Domênico D'Andrea Neto e Leonardo Bastos Nunes.  
**Assunto** : Conflito de atribuições. PRDC-1º Ofício (suscitante) e Ofício da Saúde, Consumidor e Ordem Econômica-2º Ofício Cível (suscitado), da PR/BA. Sistema Financeiro de Habitação. Caixa Econômica Federal. Fundo de Desenvolvimento Social - Crédito Solidário. Construção do Empreendimento "Via Solidária Mar Azul." Supostas irregularidades.
- Origem** : Bahia  
**Relator** : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins



- 11) **Processo nº** : 1.30.001.000043/2013-13  
**Interessados** : Drs. Gino Augusto de Oliveira Liccione e Marta Cristina Pires Anciães.  
**Assunto** : Conflitos de atribuições. 23º Ofício do Patrimônio Público e Social (suscitante) e Ofício de Educação, Minorias e Cidadania (suscitado), da PR/RJ. Exército Brasileiro. Concurso para o Cargo de Oficial Técnico Temporário de 2012, no Rio de Janeiro. Edital. Cláusula que feriria o direito a igualdade de tratamento entre os concorrentes. Exigência de que o candidato possuísse, no máximo, 5 (cinco) anos de serviço público.  
**Origem** : Rio de Janeiro  
**Relator** : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins

**Incluídos na pauta da 2ª Reunião Extraordinária (11.9.2013)**

- 12) **Processo nº** : 1.34.001.003112/2011-30  
**Interessadas** : Drª Camila Ghantous, 3ª e 5ª CCRs.  
**Assunto** : Recurso em face da Decisão da 3ª CCR proferida na 4ª Sessão Extraordinária, em 18.10.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências: 1) ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT acerca das medidas de fiscalização na BR-153; à Polícia Rodoviária Federal, 4ª Superintendência Regional/MG, dados referentes a atuação por excesso de peso em veículos de carga, indicando as empresas infratoras e casos de reincidência; e à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT para manifestação sobre a questão. Consumidor. Rodovia Federal. Tráfego de veículos com excesso de peso na BR-153, entre os Municípios de Frutal/MG e Comendador Gomes/MG. Direitos dos cidadãos-usuários das rodovias à integridade física, à saúde, à segurança pessoal e patrimonial.  
**Origem** : São Paulo  
**Relator** : Conselheiro Mario José Gisi
- 13) **Processo nº** : 1.30.001.003667/2013-92  
**Interessados** : Drs. Gino Augusto de Oliveira Liccione e Marta Cristina Pires Anciães.  
**Assunto** : Conflito de atribuições. Ofício da Educação, Minorias e Cidadania (suscitante) e Ofício do Patrimônio Público e Social (suscitado), da PR/RJ. Concurso público. Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais Intendentes da Marinha (CP-QC-IM), em 2013. Edital. Cláusula que feriria o direito a igualdade de tratamento entre os candidatos. Limite de idade de 29 (vinte e nove) anos.  
**Origem** : Rio de Janeiro  
**Relatora** : Conselheira Sandra Cureau



- 14) **Processo nº** : 1.00.000.010714/2013-01  
**Interessados** : Drs. André Stefani Bertuol e Maurício Pessutto, e PFDC.  
**Assunto** : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofício do Patrimônio Público e Improbidade Administrativa (suscitado), da PR/SC. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Nomeação e posse de funcionário público como portador de necessidades especiais, sem que apresente nenhum grau de deficiência que possa enquadrá-lo dentro do sistema de reserva de vagas.  
**Origem** : Distrito Federal  
**Relator** : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

**Incluído na pauta da 5ª Reunião Ordinária (2.10.2013)**

- 15) **Processo nº** : 1.27.002.000104/2012-47  
**Interessados** : Dr. Antonio Marcos Martins Manvailier e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 717ª Sessão Ordinária, em 6.5.2013. Não homologação de declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual, no Município de Fartura do Piauí-PI. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Laboratório de Análise Clínica da Maternidade Nossa Senhora do Carmo, naquele Município. Auditoria 08/2011.  
**Origem** : Piauí  
**Relator** : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

**Incluídos na pauta da 5ª Reunião Ordinária (4.12.2013)**

- 16) **Processo nº** : 1.16.000.001691/2008-17  
**Interessados** : Drs. Fábio Moraes de Aragão, Marta Cristina Anciães, e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 682ª Sessão Ordinária, em 3.12.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligência. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FINEP. Convênios firmados com a ONG Instituto Amor pela Vida. Contratação sem licitação. Desrespeito ao plano de trabalho pactuado com a FINEP para execução do Projeto de "Inclusão Digital Já".  
**Origem** : Rio de Janeiro  
**Relator** : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira

- 17) **Processo nº** : 1.14.004.000268/2011-21  
**Interessados** : Dr. Marcos André Carneiro Silva e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 560ª Sessão, em 14.6.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Município de São Félix/BA. Ausência de repasse ao INSS das contribuições previdenciárias regularmente descontadas de servidora pública daquele município, durante o período de 2/2002 a 6/2006. Possível crime de apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do CP).  
**Origem** : Bahia  
**Relator** : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira



- 18) **Processo nº** : 1.15.002.000304/2012-11  
**Interessados** : Dr. Celso Costa Lima Verde Leal, 2ª e 5ª CCRs.  
**Assunto** : Arquivamento homologado no âmbito da 5ª CCR, em 8.5.2013. Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 579ª Sessão, em 20.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com a designação de outro Membro do MPF para prosseguir na persecução penal. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE. Apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do CP) por parte da gestora.  
**Origem** : Ceará  
**Relator** : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 19) **Processo nº** : 1.29.000.000324/2012-16  
**Interessadas** : Drª Carolina da Silveira Medeiros e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 738ª Sessão Ordinária, em 5.8.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Entidades do Sistema "S". Competência da Justiça Federal para atuar no feito. SESI/RS. Recursos sem licitação. Supostas irregularidades.  
**Origem** : Rio Grande do Sul  
**Relator** : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 20) **Processo nº** : 1.25.005.000332/2012-61  
**Interessados** : Drs. João Akira Omoto e Natalício Claro da Silva, e 5ª CCR e PFDC.  
**Assunto** : Conflito de atribuições. PRM/LONDRINA/PR (suscitante) e PRM/MARINGÁ/PR (suscitada). Conduta irregular de servidor dos Correios, lotado em Maringá/PR, ao estacionar carro oficial em vaga privativa de pessoa idosa, no estacionamento do Supermercado Condor, em Londrina/PR.  
**Origem** : Paraná  
**Relator** : Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva
- 21) **Processo nº** : 1.35.000.001218/2012-52  
**Interessados** : Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 688ª Sessão Ordinária, em 17.12.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências: 1) manifestação, no âmbito penal, sobre eventual configuração dos crimes de prevaricação (art. 319 do CP) e corrupção (art. 317, § 2º, do CP); 2) manifestação quanto à existência ou não de improbidade administrativa por parte da Desembargadora envolvida; 3) remessa de cópia da investigação ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Nova promoção de arquivamento. Manutenção do entendimento quanto à existência de foro por prerrogativa de função. Redistribuição de cargo por reciprocidade para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe-TRE/SE. Falta de critérios objetivos. Favorecimento a candidato.  
**Origem** : Sergipe  
**Relator** : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira

- 22) **Processo nº** : 1.27.000.001445/2013-31  
Interessados : Drs. Alexandre Assunção e Silva e Kelston Pinheiro Lages.  
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofício vinculado à 5ª CCR (suscitado). Ministério da Educação. Universidade Federal do Piauí-UFPI. Concurso público. Edital nº 06/2013. Cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia. Requisitos.  
Origem : Piauí  
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 23) **Processo nº** : 1.27.000.001460/2013-89  
Interessados : Drs. Alexandre Assunção e Silva e Kelston Pinheiro Lages.  
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofício vinculado à 5ª CCR (suscitado). Programa "Mais Médicos" do Governo Federal. Inscrições. Dificuldades de acesso ao sítio eletrônico. Site inoperante.  
Origem : Piauí  
Relator : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 24) **Processo nº** : 1.34.001.003762/2013-47  
Interessados : Drs. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Jefferson Aparecido Dias, José Roberto Pimenta Oliveira e Pedro Antônio de Oliveira Machado.  
Assunto : Conflito de atribuições. 1º Ofício do Grupo IV - Cidadania (suscitante) e PRDC (suscitado). Conselhos Profissionais. Concurso público. Possíveis irregularidades.  
Origem : São Paulo  
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira

**Incluídos na pauta da 1ª Reunião Ordinária (4.2.2014)**

- 25) **Processo nº** : 1.22.003.000520/2008-35  
Interessados : Dr. Carlos Henrique Martins Lima, 1ª CCR e PFDC.  
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 233ª Sessão Ordinária, em 3.5.2012. Não homologação da promoção de arquivamento e não provimento dos Embargos de Declaração, com o retorno à origem para providências, a fim de orientar as Instituições Financeiras quanto a Empréstimos Consignados a Idosos. Ausência de regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional. Desconto irregular em contracheque de aposentado do Ministério dos Transportes.  
Origem : Distrito Federal  
Relator : Conselheiro Mario José Gisi



- 26) **Processo nº** : 1.34.002.000290/2009-84  
**Interessados** : Dr. Paulo de Tarso Garcia Astolphi e 4ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 380ª Sessão Ordinária, em 16.4.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno dos autos em diligências para que se apure a intervenção em áreas de preservação permanente definidas segundo os parâmetros da Resolução CONAMA nº 302/2002. Implementação do "loteamento" Beira Rio, no Município de Castilho-SP. Ocorrência de dano ambiental decorrente de intervenção não autorizada em APP, situada na margem do reservatório da UHE Sérgio Motta, no Rio Paraná.  
**Origem** : São Paulo  
**Relator** : Conselheiro Antônio Carlos Fonseca da Silva
- 27) **Processo nº** : 1.25.016.000097/2012-07  
**Interessados** : Dr. Gustavo de Carvalho Guadanhin e 4ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 386ª Sessão Ordinária, em 25.6.2013. Conflito de atribuições improcedente. Competência a ser firmada pelo local do dano. Condução do procedimento pelo Membro suscitante na PRM/Apucarana/PR. Meio Ambiente. Saneamento. Operação Iguaçu. Estações de Tratamento de Esgoto da SANEPAR, abrangidas pela subseção de Guarapuava/PR, despejam esgoto sem tratamento adequado dos resíduos na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu/PR.  
**Origem** : Paraná  
**Relatora** : Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge
- 28) **Processo nº** : 1.26.000.001172/2012-81  
**Interessadas** : Drª Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail e 1ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 238ª Sessão Ordinária, em 17.12.2012. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com o retorno à origem para o prosseguimento do feito, ressalvando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º da CF). Matéria afeta às atribuições do Ministério Público Federal. Parafiscalidade. IPAD-Concurso Público e Seleções. SEBRAE - integrante do Sistema "S". Suposta irregularidade na publicação de comunicações e resultados.  
**Origem** : Pernambuco  
**Relatora** : Conselheira Denise Vinci Tulio






- 29) **Processo nº** : 1.26.000.002630/2012-07  
**Interessadas** : Dr<sup>a</sup> Mabel Seixas Menge e 1<sup>a</sup> CCR.  
**Assunto** : Recurso em face de decisão da 1<sup>a</sup> CCR proferida na 243<sup>a</sup> Sessão Ordinária, em 24.6.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem, a fim de expedir Recomendação ao INEP para que os concursos públicos por ela promovido propiciem a realização das provas em todas as capitais federais, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. Concurso Público. Edital nº 09/2012. Restrição da realização das provas à Cidade de Brasília-DF. Desrespeito ao Princípio da Isonomia.
- Origem** : Pernambuco  
**Relator** : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 30) **Processo nº** : 1.15.002.000384/2013-95  
**Interessadas** : Dr<sup>a</sup> Livia Maria de Sousa e 5<sup>a</sup> CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5<sup>a</sup> CCR proferida na 743<sup>a</sup> Sessão Ordinária em 19.8.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências. **Prefeitura Municipal de Jardim/CE**. Suposto descumprimento de obrigação tributária acessória. Não inserção na GFIP de informações referentes a segurados que lhe prestaram serviços. Omissão dolosa no repasse de informações. Improbidade administrativa.
- Origem** : Ceará  
**Relator** : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 31) **Processo nº** : 1.28.000.000806/2013-94  
**Interessados** : Dr. Rodrigo Telles de Souza  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 2<sup>a</sup> CCR proferida na Sessão nº 582, em 29.8.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para providências indicadas, e designação de outro Membro do MPF para prosseguir na perseguição penal. "Cartel da quimioterapia". Notícia de que médicos do Estado do Rio Grande do Norte estariam privilegiando clínicas particulares no tratamento de quimioterapia.
- Origem** : Rio Grande do Norte  
**Relatora** : Conselheira Denise Vinci Tulio
- 32) **Processo nº** : 1.35.000.001578/2013-35  
**Interessados** : Drs. Heitor Alves Soares e Livia Nascimento Tinôco.  
**Assunto** : Conflito de atribuições. 1º Ofício da Tutela Coletiva - 1<sup>a</sup> CCR (suscitante) e 2º Ofício do Patrimônio Público e Social - 5<sup>a</sup> CCR (suscitado). Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe-CAU/BR. Concurso Público. Edital nº 01/2013, que prevê a contratação sob o regime celetista e afronta a decisão proferida na ADI nº 2135-4/2008.
- Origem** : Sergipe  
**Relator** : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins

### III – PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DESTA REUNIÃO (2.4.2014)

- 33) **Processo nº** : 08111-0.00267/99-10  
**Interessados** : Dr. Emerson Kalif Siqueira e 4ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 383ª Sessão Ordinária, em 14.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para prosseguimento do feito, diante da relevância do tema e da falta de um posicionamento definitivo do STF a respeito da possibilidade de liberação de transgênicos sem estudo de impacto ambiental. CTNBio. Liberação comercial da soja transgênica Round up Ready no Brasil, com dispensa de EIA/RIMA. Supostas irregularidades.  
**Origem** : Mato Grosso  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 34) **Processo nº** : 1.22.000.000483/2010-18  
**Interessados** : Drs. Sérgio Nereu Faria e Silvana Cristina Goulart  
**Assunto** : Conflito de atribuições. Ofício do Consumidor (suscitante) e PRDC (suscitado), da PR/MG. Planos de saúde. Rede privada de assistência de saúde. Não cobertura de tratamento médico para dependentes químicos.  
**Origem** : Minas Gerais  
**Relator** : Conselheiro Oswaldo José Babosa Silva
- 35) **Processo nº** : 1.28.000.000684/2011-74  
**Interessados** : Dr. Fábio Nesi Venzon e 4ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 396ª Sessão Ordinária, em 26.11.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o retorno à origem para prosseguir no âmbito do Ministério Público Federal (art. 18, I, da Resolução CSMPF nº 87. Área de preservação permanente. Borda de tabuleiros ou chapadas. Indícios de construção de imóvel localizado em APP, borda de falésia, situada na praia de Pipa, município de Tibau do Sul/RN, sem autorização do órgão competente.  
**Origem** : Rio Grande do Norte  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 36) **Processo nº** : 1.18.000.001004/2011-86  
**Interessados** : Drs. Cláudio Drewes José de Siqueira e Mariane Guimarães de Mello Oliveira  
**Assunto** : Conflito de atribuições. 1º Ofício - Patrimônio Público (suscitante) e 2º Ofício - Consumidor e Ordem Econômica (suscitado), ambos do Núcleo da Tutela Coletiva da PR/GO. Plano de Saúde da CASAG - Casa da Assistência do Advogado de Goiás (OAB-Saúde). Aumento das mensalidades em razão da transferência da carteira de filiados à UNIMED.  
**Origem** : Goiás  
**Relatora** : Conselheira Maria Eliane Meneses de Farias

- 37) **Processo nº** : 1.27.002.000103/2012-01  
**Interessados** : Dr. Antônio Marcos Martins e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 714ª Sessão Ordinária, em 29.4.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Piauí. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Relatório elaborado pela Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, no Hospital Carlos de Andrade, em Itaueira-PI. Irregularidades.  
**Origem** : Piauí  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 38) **Processo nº** : 1.35.000.000134/2013-82  
**Interessados** : Dr. José Rômulo Silva Almeida e 3ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 4ª Sessão Ordinária, em 29.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para fins de diligência junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS. Plano de Saúde HAPVIDA. Negativa de cobertura de procedimento cirúrgico para retirada de nódulo na tireóide.  
**Origem** : Sergipe  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 39) **Processo nº** : 1.15.002.000322/2013-83  
**Interessados** : Drª Lívia Maria de Sousa e 5ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão proferida pela 5ª CCR na 745ª Sessão Ordinária, em 2.9.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências apuratórias das circunstâncias do não recolhimento do tributo e da responsabilidade do gestor municipal e de outros servidores municipais ou terceiros envolvidos no fato, caso efetivamente seja configurado ato de improbidade administrativa. Município de Ipaumirim/CE. Gestor. Não recolhimento do Fundo de Contribuição de Tempo de Serviço (obrigação tributária acessória).  
**Origem** : Ceará  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 40) **Processo nº** : 1.35.000.000442/2013-16  
**Interessados** : Dr. José Rômulo Silva Almeida e 3ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 4ª Sessão Ordinária, em 29.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências junto ao Ministério da Educação quanto a regularidade e o credenciamento do Curso de Especialização em Gestão Imobiliária, oferecido pela Faculdade de Santo Augusto (FAISA), em parceria com a Interface - Cursos e Consultorias Ltda.  
**Origem** : Sergipe  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira

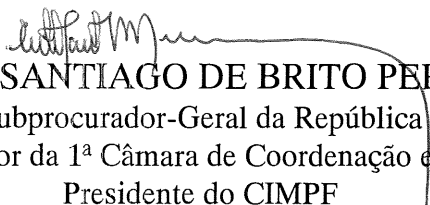


- 41) **Processo nº** : 1.15.000.000768/2013-28  
**Interessados** : Dr. Marcelo Mesquita Monte e 1ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 244ª Sessão Ordinária, em 14.8.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Ceará, com o retorno à origem para fins de diligências junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, ressalvado o Princípio da Independência Funcional, insculpido no art. 127, § 1º, da CF. Saúde. Mau funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Responsabilidade solidária dos entes federativos pelo funcionamento do Sistema Único de Saúde.
- Origem** : Ceará  
**Relator** : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 42) **Processo nº** : 1.28.000.000898/2013-11  
**Interessados** : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior e 2ª CCR.  
**Assunto** : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 589ª Sessão Ordinária, em 25.11.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio/RN (do Salto da Onça), com o retorno à origem para designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal. Possível crime de peculato (CP, art. 312). Apropriação de valores do programa Bolsa Família por funcionária de casa lotérica. Programa de responsabilidade do governo federal. Interesse da União. Competência da Justiça Federal (art. 109, IV, da CF), e consequentemente do Ministério Público Federal.
- Origem** : Rio Grande do Norte  
**Relator** : Conselheiro Mario José Gisi
- 43) **Processo nº** : 1.16.000.002633/2013-60  
**Interessados** : Dr. Hélio Ferreira Heringer Júnior e 5ª CCR  
**Assunto** : Recurso em face da decisão 5ª CCR proferida na 762ª Sessão Ordinária, em 24.10.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o retorno à origem para continuidade das apurações, observado o princípio da independência funcional. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR. Entidade pertencente ao "Sistema "S". Confederação Nacional da Agricultura. Contratação de empresa prestadora de serviço. Supostas irregularidades.
- Origem** : Distrito Federal  
**Relator** : Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos



- 44) **Processo nº** : 1.29.000.002730/2013-02  
**Interessados** : Drs Suzete Braganolo e Alexandre Amaral Gavronski  
**Assunto** : Conflito de atribuições. Núcleo do Consumidor e Ordem Econômica (suscitante) e 2º Ofício do Núcleo da Seguridade Social (suscitado), da PR/RS. Ministério da Saúde. UNASUS. Plano de Saúde GEAP/RS. Necessidade de assegurar o fornecimento da lente ocular multifocal aos servidores do DENASUS.  
**Origem** : Rio Grande do Sul  
**Relator** : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 45) **Processo nº** : 1.34.001.007132/2013-41  
**Interessadas** : Dras. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Thaméa Danelon Valiengo  
**Assunto** : Conflito de atribuições. 1º Ofício do Grupo IV - Direitos Fundamentais, Cidadania e Minorias-PFDC (suscitante) e 3º Ofício do Grupo II - Patrimônio Público e Social-5ªCCR (suscitado). Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Concurso público para o cargo de Técnico Judiciário. Edital. Exigência de conhecimentos específicos na área jurídica, para candidatos de concurso de ensino médio. Supostas irregularidades  
**Origem** : São Paulo  
**Relatora** : Conselheira Sandra Cureau

Brasília, 24 de março de 2014.

  
**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Presidente do CIMPF